



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

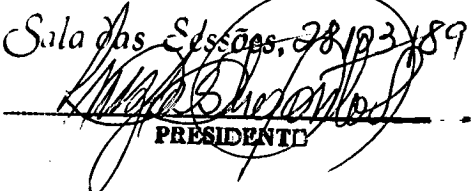
EDIFÍCIO DR. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 87/89


Sala das Sessões, 28/03/89

PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal através da Promoção Social, concede, gratuitamente, passagens para munícipes, reconhecidamente pobres, que necessitam dirigir-se a outros centros urbanos.

Acontece que, essas passagens fornecidas são somente de ida, e muitas vezes o interessado não possui recursos para a viagem de retorno.

Isto pôsto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, de manter entendimentos com a Promoção Social, visando conceder passagens de ida e volta a pessoas que realmente precisam e não tem condições financeiras de arcar com o ônus dessas viagens.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1989.


Paulo César Sacramento